DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Concede **Diploma de Honra ao Mérito Legislativo**, na área Educacional, a Escola Estadual Nossa Senhora de Nazaré.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste **DECRETO,** concedido o **Diploma de Honra ao Mérito Legislativo**, na área Educacional, a Escola Estadual Nossa Senhora de Nazaré, criada pela Lei nº 377 de 30/12/1965, pelos relevantes serviços prestados na área de educação, contribuindo na formação da população Manacapuruense.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, Inciso I, alínea "m" do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 de junho de 2018.

Ver. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

Verª. LINDYNES LEITE PERES
Secretária Geral da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado nos termos do
art. 88 da Lei Orgânica de Manacapuru
dia 25/06/18
Funcionário (a)